



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0144/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 7039/2024 – GAB de 30 de janeiro de 2024 – Cessão de Servidor

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder a cessão** o(da) Senhor (a) **José Airton Paes dos Santos - CPF: 326. [REDACTED]-72**, técnico agrícola, para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

